



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 18/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença do Prefeito Municipal, senhor Carlos Alberto Bohn; das servidoras municipais Joana Stohr Weber e Lisandre Maria Thomas (*fiscais municipais*), Marlise Viviane de Bittencourt (*secretaria municipal de finanças*), Renê Ruppenthal (assessor de comunicação social), Joseline Bitsch (*fotógrafa*) repórter Taís Fortes (representante do jornal *Folha do Mate*), Alessandro Aguiar e Josemara (presidente da ACI local). Inicialmente, a senhora Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**” do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata N° 17/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 20 de junho de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º Of. Gab. N° 108/2023, de 27 de junho de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 047**, datado de 26 de junho de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; b) **PROJETO DE LEI N° 048**, datado de 27 de junho de 2023, sob a ementa: “**DISPÕE SOBRE O CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, referente ao projeto de lei identificado como nº 048, acompanha cópia do “**Convênio N° 002/2023**” a ser firmado entre

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RN
CEP: 95885-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



as partes. 2º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) Portaria Nº 02/2023, datada de 27 de junho, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: “ALTERA HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO LEITÃO, DO DIA 04 DE JULHO DE 2023”; b) INDICAÇÃO datada de 27 de junho, de autoria da Vereadora CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, integrante da Bancada do Partido Progressista- PP, solicitando: “Que o Executivo Municipal estude a possibilidade e viabilidade de instalação de uma tabela de basquete no Ginásio Municipal de Esportes da Escola Ireno Bohn, neste”. A seguir, considerando que a Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas emitiu os respectivos Projetos de Decreto Legislativo atinentes aos processos de contas dos administradores do Poder Executivo Municipal dos Exercícios “2015” e “2017”, a senhora Presidente comunicou que retorna à pauta a seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, de 28 de junho de 2023, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015”; e, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 28 de junho de 2023, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos: PARECER Nº 21.778 , oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito ao processo de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Mato Leitão referente ao exercício de 2021. De imediato, a senhora Presidente comunicou que a matéria em questão será baixada para estudos à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, nos termos do Art. 148, do Regimento Interno desta Casa. Of. SMECD nº 038/2023 datado de 23 de junho de 2023, contendo CONVITE para prestigiar a “19ª Feira Municipal do Livro” a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de julho, na sede da SEUBV. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, a primeira

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

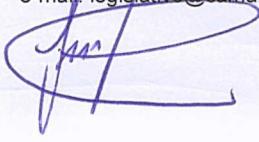
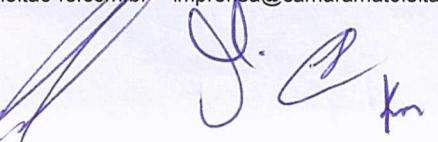


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



sorteada, Vereadora CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: quero falar um pouco sobre essa minha reivindicação. Estive olhando o ginásio da escola Ireno Bohn que é uma obra feita pelo Prefeito; pela administração, que veio muito bem pra comunidade escolar do nosso Município. É uma obra que é usada bastante pra eventos das duas escolas, tanto da Emei Vó Olga quanto da Ireno Bohn, mas também, principalmente para prática de esportes, porque a escola em si não tem o espaço apropriado para prática esportiva, para lazer e nos dias de chuva fica bem complicado, então esse ginásio vai ser de grande valia para esses estudantes e olhando assim as dependências; tem ainda muita coisa para fazer porque foi recém construído, mas o que chamou atenção é a falta de uma "tabela de basquete" pois no chão, tem os desenhos pro jogo de basquete mas não tem a armação para as crianças poderem aproveitar e sabe-se da importância que tem o esporte na vida dos adolescentes; tem de vôlei, de futebol, então para ter mais modalidades e que também é um esporte olímpico, que desperte a curiosidade dos nossos jovens. Quem sabe revela valores e talentos futuros, então é um pequeno investimento que pode resultar em grandes aulas também para os estudantes. Eles logo ficaram curiosos durante a explicação para que servem essas linhas e para jogar um jogo, então é um investimento que com certeza eles vão aproveitar bastante. Por hoje é isso. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos,

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



initialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 047/2023. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei Nº 047/2023, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 048/2023. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei Nº 048/2023, epigrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, apresentado no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023, apresentado no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria da Vereadora **Clair**, apresentada no ítem “2º.b” no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 17/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 20 de junho de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, a senhora Presidente convidou a todos os Vereadores e internautas, para acompanhar o sorteio dos prêmios da “**Sua Nota Vale Prêmios**” logo após o término da presente sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **04 de julho**, com início excepcionalmente no horário das **18:15hs**. Desta forma, declarou

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



encerrada a presente Sessão Ordinária às 19:45 (dezenove) horas (quarenta e cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGRERS

PRESIDENTE - BANCADA PDT

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH

1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER

BANCADA MDB

Volnei A. Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT

BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS

VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH

2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

Osmar René Bick
OSMAR RENÉ BICK

BANCADA PSDB

Otávio Miguel Mai
OTÁVIO MIGUEL MAI

BANCADA PSDB

Carmen R. Bohn Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo